



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000684 TERESINA(PI), 22/10/2007

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 164, *caput*, da Lei Complementar n.º 13/94 (Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

01. Instaurar Sindicância Investigativa para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **ANTÔNIO GONÇALVES DO NASCIMENTO**, motorista, lotado no Posto de Saúde de Lagoa do Piauí, no município de Lagoa do Piauí – PI, conforme denúncia contida no Memo nº 0352/2007, de lavra da coordenação de transporte desta SESAPI.

02. Designar para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores:

- **IGOR VELOSO RIBEIRO**, matrícula n.º 172657-9 – **PRESIDENTE**;
- **MARTAMARIA PEREIRADA SILVA**- **SECRETÁRIA**;
- **MARIA MENDES DE ARAÚJO**, matrícula n.º 003665-0 – **MEMBRO**.

03. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000681 TERESINA(PI), 18/10/2007

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 164, *caput*, da Lei Complementar n.º 13/94 (Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

01. Instaurar Sindicância Investigativa para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **ANTÔNIO NETO DE CARVALHO**, motorista, lotado no Hospital Estadual de Padre Marcos no município de Padre Marcos – PI, conforme denúncia contida no Memo nº 0351/2007, datado de 15/08/2007, de lavra da coordenação de transporte desta SESAPI.

02. Designar para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores:

- **IGOR VELOSO RIBEIRO**, matrícula n.º 172657-9 – **PRESIDENTE**;
- **MARTAMARIA PEREIRADA SILVA**- **SECRETÁRIA**;
- **MARIA MENDES DE ARAÚJO**, matrícula n.º 003665-0 – **MEMBRO**.

03. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000680 TERESINA(PI), 18/10/2007

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 164, *caput*, da Lei Complementar n.º 13/94 (Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

01. Instaurar Sindicância Investigativa para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **CARLOS ANTÃO DE NICOLAU DE ARAÚJO**, motorista, lotado no Posto de Saúde de Vilanova do Piauí, no município de Vilanova do Piauí – PI, conforme denúncia contida no Memo nº 0350/2007, datado de 15/08/2007, de lavra da coordenação de transporte desta SESAPI.

02. Designar para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores:

- **IGOR VELOSO RIBEIRO**, matrícula n.º 172657-9 – **PRESIDENTE**;
- **MARTAMARIA PEREIRADA SILVA**- **SECRETÁRIA**;
- **MARIA MENDES DE ARAÚJO**, matrícula n.º 003665-0 – **MEMBRO**.

03. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
OF. 1976



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000677 TERESINA(PI), 17 de outubro de 2007.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 164, *caput*, da Lei Complementar n.º 13/94 (Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

01. Instaurar Sindicância Investigativa no âmbito do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA de Parnaíba-PI, para apurar o desaparecimento dos seguintes equipamentos hospitalares: 01 (uma) Serra para Osso e 01 (um) Cardiotacógrafo, conforme Relatório de Supervisão.

02. Designar para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores:

- **FRANCISCO ISÂNIO BRAGA DE SOUSA**, – **PRESIDENTE**;
- **MARTAMARIA PEREIRADA SILVA**, – **SECRETÁRIA**;
- **MARIA MENDES DE ARAÚJO**, – **MEMBRO**.

03. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000678 TERESINA(PI), 17 de outubro de 2007.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 164, *caput*, da Lei Complementar n.º 13/94 (Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

01. Instaurar Sindicância Investigativa no âmbito da Unidade Mista de Saúde “Jandira Nunes Martins” no município de Santa Cruz do Piauí, para apurar denúncias de negligência médica no atendimento da filha menor da Sra. Djanira Francisca Olegário, *ocorrida no dia 20/11/2006*, conforme Termo de Notícia-Crime lavrado pela Promotoria de Justiça da Comarca do município de Santa Cruz do Piauí.

02. Designar para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores: